

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

10: 0001 013 72145

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

73.562

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 11 de novembro de 2004

IMÓVEL: LOTE Nº 02, da QUADRA Nº 1-A, situado à Rua UM-2, esquina com Avenida Pampulha, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 312,50m², medindo: 8,00m de frente; 13,00m de fundos, dividindo com o lote nº 01; 20,00m pelo lado direito, dividindo com a Av. Pampulha; 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 04; e, 7,07m de chanfrado. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial. *sm*

R-1-73.562: Goiânia, 11 de Novembro de 2004. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 42vº/43vº, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU ao Sr. **JOÃO GONÇALVES DO PRADO**, brasileiro, vigilante, portador da CI nº 860.815-SSP-Go e do CPF nº 122.200.351-15, casado com a Sra. **SUELY SOUZA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 11.500,00. A Oficial. *sm*

Av-2-73.562: Goiânia, 11 de Novembro de 2004. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial. *sm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro
dução autêntica da matrícula nº 73.562 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos do
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Maio de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *sm*

Ofício nº 80/10-PGM/GO



REGISTRO DE
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO